



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.467 , DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Dispensa, a pedido, Policiais do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de dezembro de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002:

I – SGT PM RR RE 01276-0 EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS; e

II – SGT PM RR RE 00872-7 RAIMUNDO CÍCERO DE MORAES.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo ficam os referidos Policiais Militares, revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de dezembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012

CONVITE Nº 001/2012 para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação e contratação de bens e serviços.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Economia, Finanças e Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, para atender a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação e contratação de bens e serviços, está aceitando propostas de acordo com o Edital nº 001/2012.

O Edital nº 001/2012 encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico: www.sefa.ms.gov.br, onde também se encontra o formulário de inscrição e o formulário de proposta.

As inscrições e propostas deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de representante devidamente autorizado, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79000-000, das 08h00min às 17h00min.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2012 ou contate o setor de licitação pelo telefone: (51) 3212-1000.

Este Edital é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

Assinatura do Secretário de Estado de Economia, Finanças e Administração: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO